



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



ID: A64EC21ED16A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

GABINETE DO PREFEITO – ALTOS PIAUÍ

ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 189, terça-feira de 15 de março de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES – ME, CNPJ: 15.429.825/0001-01** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), com vigência de 30 (trinta) dias, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Leia-se:

Com fulcro no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES – ME, CNPJ: 15.429.825/0001-01** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), com vigência de 30 (trinta) dias, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.


DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALTOS(PI), 15 de março de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 7E88F1DCAD074



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 04D8E2F167604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.554.794/0005-45



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTOS – PI, no uso de suas atribuições legais e com poderes delegados pela Portaria Nº 005/2021 – GB-PMA, visando facilitar, em óbice aos critérios de segurança pública e em acordo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, torna público a presente ERRATA do Edital 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado - Professores e Professor de apoio, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

2ª ERRATA

Processo Seletivo Simplificado – Professores e Professores de Apoio – 2022 Edital de Abertura nº 001/2022

No Edital, no item: 2 – DA INSCRIÇÃO, ENTREGA DE CURRÍCULOS, PLANO PEDAGÓGICO DE AULA E REQUISITOS

Onde se lê:

2.4.12- Área de atuação (Conhecimentos Gerais)	Escolaridade / Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)
Educação Física (1º ao 9º ano)	Licenciatura Plena em Educação Física

Leia-se:

2.4.12- Área de atuação (Conhecimentos Gerais)	Escolaridade / Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)
Educação Física (1º ao 9º ano)	Licenciatura em Educação Física e Registro junto ao CREF

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 189, terça-feira de 15 de março de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

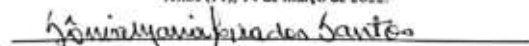
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.

ALTOS(PI), 15 de março de 2022.

Altos (PI), 14 de março de 2022.



Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária Municipal de Educação de Altos-PI
Portaria nº 005/2021 GB-PMA

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.